

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25116

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS): **BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251550, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 24001.090142/2024-94. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 1031189 - KIT, MONITORIZACAO INVASIVA DA PRESSAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 15.830; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251550; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25403

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS): **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251683, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 24001.034977/2025-45. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: 1365570 - PINÇA, MOSQUITO CURVA, 12CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 493; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,3000; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA : ITEM 3: 629926 - DISPOSITIVO, COLETOR DE URINA, APARADEIRA, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 624; VALOR UNITÁRIO: R\$ 212,2400; DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA : ITEM 1: 864215 - PINÇA, MIXTER, 25CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 78; VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,1000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251683; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25457

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS): **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251098, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 24001.044367/2025-50. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 1087885 - COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATORIO, ESTERIL, 25X28CM, 20G DE PESO POR UNIDADE MINIMO, 100% ALGODAO, COR BRANCA, PRE LAVADA, COM FILAMENTO RADIOPACO EMBUTIDO NA TRAMA ABSORVENTE, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO E CONTAMINANTES, ACABAMENTO SEM REBARBAS E SEM SOLTAR FIO, ALCA MEDINDO 18CM +/-1CM, PRONTA PARA USO, ESTERIL, PACOTE 5.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 501.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,6100; ITEM 2: 1087895 - COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATORIO, ESTERIL, 10X9CM, 9G DE PESO POR UNIDADE MIN, 100% ALGODAO, COR BRANCA, PRE-LAVADA, FILAMENTO RADIOPACO EMBUTIDO NA TRAMA ABSORVENTE, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO E CONTAMINANTES, ACABAMENTO SEM REBARBAS, SEM SOLTAR FIO, ALCA MEDINDO 18CM +/-1CM, PRONTA PARA USO, ESTERIL, PACOTE 5.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 60.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5081; ITEM 3: 1087895 - COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATORIO, ESTERIL, 10X9CM, 9G DE PESO POR UNIDADE MIN, 100% ALGODAO, COR BRANCA, PRE-LAVADA, FILAMENTO RADIOPACO EMBUTIDO NA TRAMA ABSORVENTE, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO E CONTAMINANTES, ACABAMENTO SEM REBARBAS, SEM SOLTAR FIO, ALCA MEDINDO 18CM +/-1CM, PRONTA PARA USO, ESTERIL, PACOTE 5.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 20.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5081; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251098; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 522/2026****PROCESSO Nº24001.040508/2026-46****PRÉ-RESERVA 1453264000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO (HSM); CONTRATADA: **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços em horas/ano, de MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO ESPECIALISTA**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.228.676,32 (dois milhões e duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0234.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/06/2026; SIGNATÁRIOS: ANA PATRÍCIA OLIVEIRA MOURA LIMA E RAIMUNDO JOSELÂNIO CARNEIRO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 187/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 360.240,00; PROCESSO Nº24001.041210/2026-53/SUITE SESA OBJETO: **a aquisição de INSUMOS PARA HEMODINÂMICA** destinado ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos procedimentos realizados no setor de Hemodinâmica, considerando tratar-se de material essencial e indispensável para a realização de intervenções endovasculares de média e alta complexidade, fundamentais para assistência segura e adequada aos pacientes. Informamos que o processo regular de aquisição, NUP nº 24001.047197/2024-84, vinculado ao Pregão nº 20250648, restou fracassado, ocasionando risco iminente de desabastecimento do item, classificado como material crítico para o funcionamento do serviço. Diante da ausência de ata vigente e da impossibilidade de aguardar nova tramitação licitatória sem comprometer os atendimentos, faz-se necessária a contratação emergencial do referido material, a fim de evitar

